

## PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

## DECRETO Nº 305, DE 16 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 13.222,27 (treze mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) e da outras providências.

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 6.766/23, DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.222,27 (treze mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ( RECURSOS ESPE

09.01.10.301.1038.2 PIAPS - REDE BEM CUIDAR RS (RBC/RS)

Suplementação

3.1.90.11.00.00.00

**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL** 

(1826)

13.222,27

CIVI

Recurso: 2621 Transfer

Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1, será usado como recurso o superavit financeiro de exercícios anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Alegrete, 16 de agosto de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral Prefeito de Alegrete Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco Secretário de Administração